



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 333/2014

Considerando que o Programa Creche Escola é um programa do Governo do Estado realizado pelas Secretarias de Estado de Educação e de Desenvolvimento Social, que tem o objetivo de investir R\$ 1 bilhão na construção de mil creches até 2014 por meio da transferência de recursos para construções, reformas, ampliações e aquisições de equipamentos;

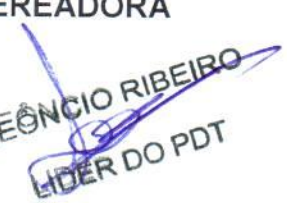
Considerando que em contrapartida, o município deverá comprovar a existência de imóvel de sua propriedade, sendo um terreno plano com pelo menos dois mil metros quadrados, abastecido de rede de água, coleta de esgoto, energia elétrica, telefonia e divisas muradas;

Considerando que o programa Creche Escola objetiva ampliar o atendimento de crianças na educação infantil, residentes, prioritariamente, em localidades com maior vulnerabilidade social.

Diante do exposto, Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo tome as providências necessárias e urgentes para que o Município de Ibiúna celebre Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, no que tange o Programa Creche Escola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MARÇO DE 2014.


ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VEREADORA


LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


secretaria administrativa
recebido: 31/03/14
